CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5436 /2012

LIDO
Em 15/05/12
Assessoria de Apoio

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a sinalização com placas de endereço em todas as quadras do Setor QNR 01, 02, 03, 04 e 05 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, a sinalização com placas de endereço em todas as quadras da QNR 01, 02, 03, 04 e 05, região administrativa de Ceilândia – RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

O setor QNR, contando com água, luz, telefone e escola pública. Tem diversas quadras não sinalizadas fazendo-se necessária à identificação das mesmas para facilitar a localização.

A sinalização vai facilitar a vida dos usuários do setor, pois é grande a dificuldade para se encontrar o endereço desejado, principalmente dos carteiros, prestadores de serviços de concessionárias de serviços públicos, policiais, agentes da saúde pública e transeuntes de forma geral.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2012

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 5434/2012
Folha Nº 01 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5436/2012
Folha Nº 02 RITA